



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 183/2009 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 969/2009 (prot. 18847),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024329, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída de 23/07/2009 a 04/09/2009, de 08/09/2009 a 09/10/2009 e de 13/10/2009 a 26/10/2009, totalizando 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 15/12/2000 a 13/12/2005, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, cuja redação foi alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a fim de que possa participar de evento de capacitação profissional - Curso de Pós-Graduação em Finanças e Orçamento Público, modalidade a distância, promovido pela Universidade Gama Filho, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição